



Edição Nº 38/2025 de 08/09/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2025 PREGÃO Nº. 38/2025

A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 38/2025, Processo Administrativo nº 110/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras. Detalhes do Processo: ID do processo: 76170 **Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025.**

Data de Publicação: 08/09/2025 14:45:58 Data da disputa/**Fim do envio de propostas: 29/09/2025**

09:00:00 Critério de julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Aberto - Fechado Valor total do processo: R\$ 933.894,08 Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/76170>

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA -
Autoridade Competente Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 08 de Setembro de 2025.

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 088/2025

Pregão Eletrônico nº 034/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar Considerando que o Pregão Eletrônico nº 034/2025, instaurado para contratação de empresa especializada em transporte escolar, foi suspenso antes da realização da sessão de disputa, em razão das divergências identificadas nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e nos orçamentos; Considerando que, na presente data, foi formalizado o DFD definitivo e consolidado, sanando as inconsistências anteriormente verificadas;

Considerando a orientação formal da plataforma Licitar Digital, no sentido de que, diante da suspensão ocorrida após o recebimento de propostas e antes da realização da sessão pública, o procedimento deveria ser revogado, com a abertura de nova licitação;

Considerando, por fim, a publicação, nesta data, do Extrato de Abertura do Pregão Eletrônico nº 038/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 110/2025, que substitui integralmente o Pregão nº 034/2025, mantendo-se o mesmo objeto, com sessão designada para o dia 29/09/2025, às 09h00, na plataforma Licitar Digital;

Revoga-se formalmente o Pregão Eletrônico nº 034/2025, instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 034/2025, determinando-se o arquivamento deste, com remessa das informações e documentos pertinentes à nova pasta processual vinculada ao Pregão Eletrônico nº 038/2025 – Processo Administrativo nº 110/2025.

Publique-se.

Cumpra-se.

Barra Longa/MG, 08 de setembro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas
Agente de Contratação

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
3636

Assinado de forma digital
por ELSO APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2025.09.08 16:39:44
-03'00'



Edição Nº 38/2025 de 08/09/2025

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 103/2025

Dispensa de Licitação nº 043/2025

Interessada: Amato Brito Construções e Projetos Ltda – CNPJ 28.692.888/0001-90

Assunto: Recurso administrativo contra decisão de inabilitação

Trata-se de recurso interposto pela empresa Amato Brito Construções e Projetos Ltda em face da decisão que a declarou inabilitada no âmbito da Dispensa de Licitação nº 043/2025.

A empresa alega, em síntese, ilegalidade no cancelamento do certame anterior, vícios no edital da presente dispensa, violação ao direito de saneamento documental e suficiência dos documentos apresentados, inclusive novos juntados em sede recursal.

Encaminhados os autos à área técnica, esta concluiu que os novos documentos apresentados consistem em Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) emitidas junto ao CREA-MG, que não se prestam a comprovar a capacidade técnico-operacional exigida, por não se confundirem com atestados de capacidade técnica emitidos pelos contratantes. Ademais, verificou-se que as exigências editalícias não foram atendidas de forma cumulativa, permanecendo lacunas quanto a serviços obrigatórios como execução de bueiros celulares, construção de quadra poliesportiva, alimentação de sistemas oficiais e assessoria à Defesa Civil.

O parecer jurídico, por sua vez, adotou integralmente as conclusões técnicas, ressaltando que a ART possui caráter meramente complementar e não substitui o atestado, razão pela qual não se comprovou a aptidão técnica requerida pelo edital.

Diante do exposto, considerando a manifestação técnica e o parecer jurídico, indefere-se o recurso administrativo interposto, mantendo-se a decisão de inabilitação da empresa Amato Brito Construções e Projetos Ltda.

Publique-se.

Cumpra-se.

Barra Longa/MG, 08 de Setembro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas Agente de Contratação

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 103/2025

Dispensa de Licitação nº 043/2025

Assunto: Convocação da empresa classificada em terceiro lugar

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar manifestou formalmente, por meio do chat do sistema, sua desistência em prosseguir no certame, determino a imediata convocação da empresa classificada em terceiro lugar.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da ciência, para que a empresa convocada apresente integralmente a documentação exigida no Estudo Técnico Preliminar e, sobretudo, no Termo de Referência, sob pena de inabilitação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Barra Longa/MG, 08 de Setembro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas - Agente de Contratação

ELSON APARECIDO Assinado de forma digital
DE por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2025.09.08 16:39:59
3636 -03'00'



Edição Nº 38/2025 de 08/09/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 091/2025

DISPENSA N° 40/2025

SRP N° 33/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de bombona plástica para atender a demanda da Secretaria de Obras do município de Barra Longa/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada Razão Social: JULIANA DE ALMEIDA LIMA

CNPJ: 52.701.180/0001-32

ATA: N° 9101/2025

Valor total de R\$ 2.467,78 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta oito centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preços 12 meses a partir de 04/09/2025.

Barra Longa, 05 de Setembro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação/Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

SRP: 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADOS:

BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ: 30.083.358/0001-96, VALOR TOTAL:

R\$ 16.967,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais);

COMERCIAL VENER LTDA – EPP., CNPJ: 65.353.401/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais);

COPMAYS LTDA., CNPJ: 08.300.595/0001-02, VALOR TOTAL: R\$ 94.168,52 (noventa e quatro mil cento e sessenta e oito reais cinquenta e dois centavos);

MERCEARIA COISAS DA BARRA LTDA., CNPJ: 49.264.234/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 7.323,34 (sete mil trezentos e vinte três reais e trinta e quatro centavos);

MERCEARIA E PAPELARIA SILVA LTDA., CNPJ: 49.252.163/0001-50, VALOR TOTAL: R\$ 154.477,74 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 36.976.621/0001-52, VALOR TOTAL: R\$ 4.378,80 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

WORD COMÉRCIO ARMARINHO LTDA., CNPJ: 55.424.623/0001-83, VALOR TOTAL: R\$ 42.044,57 (quarenta e dois mil quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., CNPJ: 21.856.981/0001-43, VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza destinados à Prefeitura Municipal de Barra Longa, para atender as diversas Secretarias do Município.

Termo de Homologação: 03/09/2025. Barra Longa/MG, 03 de setembro de 2025. Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação/Pregoeira

ELSON APARECIDO
DE
OLIVEIRA:0653273363

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273363
Dados: 2025.09.08 16:40:09
-03'00'



Edição Nº 38/2025 de 08/09/2025

PORTARIA Nº 159/2025, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
733636

Assinado de forma
digital por ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2025.09.08
16:40:22 -03'00'



- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º Os candidatos convocados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-
se.

Barra Longa, 08 de setembro de 2025.

Anexo I

Assistente Social	Classif.
Cleide Josiane dos Santos Silva Ludwig	2º

Fisioterapeuta	Classif.
Taynara de Oliveira Coelho	3º

Operador de Máquinas Leves – Jerico	Classif.
Matheus Júlio Castro Prado	4º

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
33636

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO
DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2025.09.08
16:40:35 -03'00'